



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIRO CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEANO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.698, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MESSIAS TADEU DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade CMEI Magnólia Angélica Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.697, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MESSIAS TADEU DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor da Unidade CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.696, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EVANY GLÓRIA NAVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.695, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVANY GLÓRIA NAVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico na CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 27.861, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.694, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.693, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da portaria nº 26.665, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.692, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELISANGELA MORAIS SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 28.127, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.691, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEANDRA APARECIDA DUTRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.690, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRA APARECIDA DUTRA SANTOS do cargo em comissão de Enfermeira do Centro de Atenção Integrada da Saúde da Mulher – CAISM, Tabela Salarial CAI-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 24.156, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.689, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MURILO DO PRADO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Laboratório e Topografia - SINFRA, Tabela Salarial: DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/07/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 28.688, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MURILO DO PRADO GONÇALVES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia - SINFRA, Tabela Salarial: DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 26.147, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 10.167, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Homologa Estágio Probatório de servidor efetivo analisado e aprovado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.612, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as regras do Estágio Probatório, bem como da Progressão dos Servidores Efetivos do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação anual de desempenho e progressão de nível do servidor que concluiu o Estágio Probatório.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório do servidor da Secretaria Municipal de Saúde efetivo analisado e aprovado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 06/06/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO							
MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	PERFIL	NÍVEL ATUAL	MEDIA FINAL	NÍVEL DE PROGRESSÃO
1557680	MISAEL LOPES DOS SANTOS	04/06/2018	ESPECIALISTA EM SAÚDE	ODONTÓLOGO	1	91,87	2



DECRETO Nº 10.161, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Designa os membros do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 5.376 de 06 de março de 2008 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º . Ficam designados para compor o CONSELHO DIRETOR DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIPI, no período de vigência de 2021/2023, os membros abaixo relacionados:

I – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Alexsandro Silva - CPF nº 012.887.801-09

II – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Rodrigo Pereira Lima – CPF: 044.564.511-30

III – 04 (quatro) Representantes da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT:

a) Vereador Denilson Roberto Sodre de Oliveira - CPF: 378.093.341-15

b) Cláudio Antônio de Carvalho – CPF nº 378.226.751-68

c) Ângelo Bernardino Mendonça Junior – CPF nº 650.708.521-91

d) Aparecido Pereira da Silva – CPF nº 353.348.431-91

IV – 01 (um) Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR:

a) Juarez Orsolin – CPF nº 776.962.479-72

V – 01 (um) Representante do Sindicato das Indústrias:

a) Ailton Pereira da Silva – CPF nº 537.245.261-72

VI – 01 (um) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis:

a) Lucindo Zamboni Junior – CPF nº 805.856.041-34

VII – 10 (dez) Representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre



elas, pessoas de profundo conhecimento e com experiência em questões relacionadas ao Desenvolvimento Industrial:

- a) Anderson Flávio de Godoi - CPF nº 531.624.041-34
- b) Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – CPF nº 873.129.481-20
- c) Paulo José Correia- CPF nº 384.676.901-00
- d) Késia Elaine Costa de Almeida Marques - CPF nº 699.303.251-15
- e) Rodrigo Silveira Lopes – CPF nº 025.946.941-69
- f) Hermes Antonio Moriggi - CPF nº 879.907.331-53
- g) Claudine Logrado Fanaia - CPF nº 571.818.371-68
- h) Carla Gonçalves de Carvalho - CPF nº 029.628.161-18
- i) Huani Maria Santos Rodrigues - CPF nº 021.282.951-30
- j) Hermes Ávila de Castro - CPF nº 961.562.791-72

VIII – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Receita:

- a) Erazilene Valentim Silva – CPF nº 943.576.681-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.535, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.071, de 07 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE N.º 21/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“EXECUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 66/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **22 (vinte e dois) de julho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA EMEF RURAL MARAJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 163 KM 14, VIA MARAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIO /ROO/MT/ADM/DPAT/144/2021

Rondonópolis/MT, 02 de julho de 2021

DA: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento Patrimônio

Sra. Roberta Pimenta

À: Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Alfredo Vinicius Amoroso

Ass: Patrimônio Telefone móvel

Prezado Senhor:

Vimos através deste, **solicitar o comparecimento** da servidora **Isis Martins de Moraes** matrícula 177040, lotação Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **5 dias** após ciência na Prefeitura Municipal no **Departamento de Patrimônio**, para tratar de assunto de seu interesse.

Ressaltamos que o não comparecimento, sem justificativa, poderá implicar em medidas administrativas e legais.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Késia Elaine Paula C. de A. Marques
Sec. Municipal de Administração

Roberta Pimenta dos Santos
Gerente de Departamento de Patrimônio
Portaria nº 26.830/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº24/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 24/2021, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NA PRAÇA JARDIM POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**,, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

CONSTRUTORA ASCENSÃO que apresentou o valor total de R\$ 194.137,17 (cento e noventa e quatro mil cento e trinta e sete reais com dezessete centavos).

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº26/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 26/2021, tendo como objeto: “**EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VILA BAJARA, NESTE MUNICÍPIO**”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA” conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

CAROLINA SANTOS E CIA LTDA, apresentou o preço global de **R\$ 48.703,19 (quarenta e oito mil setecentos e três reais com dezenove centavos)**.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 14/06/2021 às 08:30 horas**, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
119281	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	284,85
119284	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4.045,16
119288	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	46.648,80
119883	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	12.620,83
119884	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	10.337,63
119885	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	475,20
119886	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	164,40
	TOTAL LICITADO R\$	74.576,87

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 34/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO EMEI SELMA DOHO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES ARAGÃO, S/N DISTRITO NOVA GALILÉIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor total da obra de **R\$ 402.669,66 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Rondonópolis

-MT, 02 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 59/2021, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO CIDADE NATAL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ANTUNES DE SOUZA, QUADRA Nº 10 – A (RESERVA MUNICIPAL), RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

V.L.F ROSSONI - ME, que apresentou o preço global de R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 61/2021, tendo como objeto: **SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, LOCALIZADA NA LINHA SECA (PONTE 1 E 3), VILA BUENO – NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

O. G. LEITE EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 209.200,21 (duzentos e nove mil duzentos reais e vinte e um centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE
INCLUSIVO / (RAAEI)**

FUNDADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2013

Alamedas das Rosas, Condomínio Terra Nova, Casa 360, Bairro Colina Verde, CEP: 78740-620- Rondonópolis MT.

raaei@hotmail.com

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO com sede em Alamedas das Rosas, Condomínio Terra Nova, casa 360, Bairro Colina Verde, CEP: 78740-620, Rondonópolis MT, através da sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente Jerson Vicente Demamann, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada na dependência da Escola Domingos Aparecido dos Santos, rua Clementina, S/N., Conjunto São José II, no dia 14/07/2021, às 08:00 horas, com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição e posse da nova diretoria da Associação.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Rondonópolis, 02 de julho de 2021

Jerson Vicente Demamann



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº100/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Huadson Roger Moura Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Huadson Roger Moura Ferreira**, Matrícula nº.1556934, CPF: 052.057.451-69, CREA-MT 046287 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 341/2021 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 1, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA C, PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2021.

Rondonópolis/MT, 02 de julho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 02/07/2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1152/2021	189588	Daniel Arruda Pedroso de Andrade	Assessor Jurídico Fiscal	03 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1152/2021	129283	Jose Roberto de Souza	Técnico Instrumental	25 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1152/2021	1558474	Elisandra Paranha Leal	Assessor de Apoio A Gestão Social	02 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1152/2021	221430	Jandira Ferreira	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 21/06/2021 – Licença Médica.
1152/2021	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Medico	01 dia – no dia 01/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1152/2021	99759	Rita de Cassia Nunes	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 01/07/2021 – Licença Médica.
1152/2021	189677	Vanessa Siano da Silva	Medico	14 dias – a partir do dia 27/06/2021 – Licença Médica.
1152/2021	167401	Jakeline Weigert da Cruz	Enfermeiro	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



IMPRO

PORTARIA Nº 2.627 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
TEREZA LEONES MONTEIRO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.289 de 19/07/1993, retroagindo seus efeitos a 14/04/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **TEREZA LEONES MONTEIRO**, para o Cargo de Supervisora, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 856/2021** o período de: 14/04/1993 a 30/06/2021, totalizando: **10.305 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00128/13-3** o período de: 20/03/1989 a 28/02/1991, totalizando **706 dias**, a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência – MTPREV nº 028208/2018, o período de 22/02/1988 a 28/02/1989 – 04/05/1992 a 04/09/1992, totalizando **497 dias**, que somados totalizam **11.508 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 06(seis) meses e 13 (treze) dias.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 69/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **TEREZA LEONES MONTEIRO**, portadora do RG nº 0860720-6 SEJSP/MT, CPF/MF nº 459.820.821-04, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, Nível: 10, Classe: 35, matrícula nº 34746-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.628 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA
IZABEL CRUVINEL MARTINS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.816, de 02/12/2002, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA IZABEL CRUVINEL MARTINS**, para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 857/2021** o período de: 02/12/2002 a 30/06/2021, totalizando: **6.787 dias**, correspondente a 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00160/14-2** os períodos de: 27/02/1989 a 14/01/1993 – 01/11/1999 a 31/01/2000 – 01/04/2000 a 30/12/2000 - 01/03/2001 a 31/07/2001 – 01/09/2001 a 31/12/2001 – 04/03/2002 a 01/12/2002, e a Certidão do Governo do Estado de Mato Grosso – MTPREV – Mato Grosso Previdência nº 019584/2014, o período de: 02/01/1981 a 02/06/1987, que somados totalizam **11.455 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 04(quatro) meses e 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

70/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA IZABEL CRUVINEL MARTINS**, portadora do RG nº 14905930 SSP/MT, CPF/MF de nº 284.522.831-72, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível: VII, matrícula nº 97403, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.629 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DE CONTRIBUIÇÃO AO SR.
RUBENS BOROTTA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.450, de 22/04/1994, retroagindo seus efeitos a 14/04/1994, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **RUBENS BOROTTA**, para o Cargo de Agente de Obras, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 850/2021** o período de: 14/04/1994 a 30/06/2021, totalizando: **9.940 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 21005080.1.00119/21-8** os períodos de: 01/05/1980 a 31/05/1983 – 01/02/1984 a 10/04/1984 – 01/06/1984 a 30/04/1985 - 02/05/1985 a 17/06/1986 – 05/04/1987 a 12/04/1994 – 13/04/1994 a 13/04/1994, correspondente a 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, totalizando: **4.505 dias**, que somados totalizam **14.445 dias**, correspondendo a 39 (trinta e nove) anos e 07(sete) meses;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 68/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a



legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **RUBENS BOROTTA**, portador do RG nº 3.002448-6 SSP/PR, CPF/MF de nº 500.937.899-04, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Agente de Fiscalização de Transporte, Nível: II, Classe: 38, matrícula nº 28037, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.630 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. ANA
MARTINS FERREIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.659 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 25/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Telefonista, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 858/2021** o período de: 25/04/1994 a 03/07/2021, totalizando: **9.932 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 080001020.1.01472/19-8** o período de: 15/02/1988 a 01/03/1990 – 02/07/1990 a 14/01/1993 – 24/11/1986 a 31/03/1987, totalizando **1.797 dias**, que somados totalizam **11.729 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 01(um) mês e 19 (dezenove) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 66/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ANA MARTINS FERREIRA**, portadora do RG nº 0543873-0 SESP/MT, CPF/MF nº 432.870.421-49, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente administrativo, Nível: 09, matrícula nº 151190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município na data supra



IMPRO

PORTARIA Nº 2.632 DE 02 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM
PROVENTO PROPORCIONAL
AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
A SRA. TEREZINHA MARIA
JOSÉ CALDEIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 13.255, de 19/06/2012, retroagindo seus efeitos a 12/06/2012, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **TEREZINHA MARIA JOSE CALDEIRA**, para o Cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 859/2021** o período de: 12/06/2012 a 30/06/2021, totalizando **3.306 dias** correspondendo a 09 (nove) anos e 21 (vinte e um) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00027/14-0** totalizando **2.268 dias**, correspondendo a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam **5.574 dias.**, correspondendo a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 72/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **TEREZINHA MARIA JOSÉ CALDEIRA**, portadora do RG nº 3145617-0 SESP/MT, CPF/MF de nº 770.388.191-00, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 03, matrícula nº 132640, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por

afixação no lugar público de costume e no

Diário Oficial do Município, na data supra



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 211 DE 02 DE JULHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar Nº 031/2005, e

Considerando a imperiosa necessidade de dar prosseguimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o período de ausência da Secretária Municipal de Infraestrutura por conta de serviços externos desta secretaria;

RESOLVE:

I – Delegar competência ao Coordenador de Engenharia Sr. **Thairon Martins Fonseca**, matrícula nº 1558570, para assinar documentos oficiais e administrativos da secretaria, durante a ausência da Secretária Municipal de Infraestrutura, no período de **05/07/2021 à 07/07/2021;**

II – Fica vedada a subdelegação da competência atribuída por esta portaria.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, altera o Anexo I (22.GRUPO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE), da Resolução de nº 14/2021, de 8 de janeiro de 2021, Diorondon-e, edição de nº 4.862 DE 19/01/2021, que dispõe sobre a regulamentação de documentos necessários e exigidos na instrução dos processos de licenciamento sanitário anual por tipo de atividade econômica junto a Vigilância Sanitária Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal Complementar nº. 135, de 13 de dezembro de 2012, que institui o Código Sanitário Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na regulamentação e padronização dos dispostos nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar Municipal de nº 135, de 13/12/2012, com referência às exigências dos documentos necessários à instrução dos processos de licenciamentos sanitários anualmente;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 153, de 26 de abril de 2017, alterada pela RDC/ANVISA nº 418, de 2020 que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, tem por finalidade estabelecer diretrizes nacionais para a simplificação e integração dos procedimentos de licenciamento sanitário no âmbito da REDESIM;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor segurança no processo de licenciamento sanitário que envolva especialidade médica e comprovação de capacidade e habilitação técnica dos serviços ofertados por pessoa jurídica e física com base em registros e controle do Conselho Regional de Medicina – CRM e seus regulamentos;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a nova redação do Anexo I, da Resolução nº 14/2021, de 8 de janeiro de 2021, publicada em 19 de janeiro de 2021 (Diorondon-e nº 4.862) com a inclusão de novas medidas no Grupo 22 que trata da Prestação de Serviços de Saúde, na forma do anexo deste instrumento.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação., com seus efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I

22.GRUPO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documentação	Inic	Renova	ituação
1.Requerimento solicitando a Licença Sanitária inicial/renovação, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal e pelo responsável técnico. Representante apresentar cópia da procuração atualizada (devidamente preenchido todos os campos);	X	X	Obrigatório
2.Cópia do Projeto Básico de Arquitetura (PBA), composto por projeto arquitetônico e relatório técnico, aprovado pelo setor de análise de projetos da VISA Municipal e ou Estadual (inicial, regularização e ampliação com a modificação do projeto inicial);	X		Obrigatório
3.Comprovante de viabilidade emitido pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
4.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores (quando o caso exigir definido em legislação);	X		Verificar se houve alterações
5.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		Obrigatório
6.Cópia da Inscrição Estadual (quando a atividade econômica exigir);	X		Obrigatório
7.Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço do proprietário e do representante legal e RT (quando houver);	X		Obrigatório
8.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior até 15 de março de cada ano, e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	Obrigatório
9.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	Obrigatório



10..Cópia do certificado/comprovante atualizado de controle de pragas urbanas; limpeza da caixa d'água com nota fiscal; limpeza do sistema de climatização e substituição dos filtros dos bebedouros - COM NOTA FISCAL;	X	X	Obrigatório
11. Cópia dos contratos com serviços terceirizados (quando for o caso) com cópia das respectivas Licenças Sanitárias (esterilização, transporte, roupas, etc...);	X	X	Obrigatório
12. Cópia de contrato de coleta de resíduo com a respectiva licença sanitária.	X	X	Obrigatório
13. Pessoa Física: Certidão do Conselho de sua especialidade	X	X	Obrigatório
14. Pessoa Jurídica: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe correspondente, juntamente com o registro da empresa no respectivo conselho. (quando houver a necessidade), bem como dos responsáveis pelos setores/divisão específica;	X	X	Obrigatório
15. Pessoa Jurídica que atua na área médica apresentar cópia: a) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica; b) Certidão de Serviços Médicos Inscritos; c) Certidão de Serviços e Chefias.	x	x	Obrigatório

2.PARA ATO DE INSPEÇÃO:

- 2.1.PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);
- 2.2.Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3.Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4.Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5.Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6.Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7.Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8.Em exercício de ação e fiscalização observará o disposto no artigo 41, incisos I a XVI, da LC 135/2012 – Código Sanitário Municipal;
- 2.9.Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definidos em legislação sanitária específica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 331 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 308/2020, firmado com a empresa **A. Pereira Leite Materiais Para Construção**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Laércio De Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, e matrícula: 59587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 308/2020, celebrado entre a empresa **A. Pereira Leite Materiais Para Construção**, CNPJ sob o nº 29.567.496/0001-61, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição De Ferramentas E Material Para Reforma De Imóveis Visando Atender Às Secretarias Deste Município**, com prazo de vigência de 16/12/2020 Á 16/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor, **Silvino Barbosa Da Silva Filho**, CPF: 240.961.561-91, e matrícula: 58823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 332 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de membro de comissão, a fim de acompanhar o Pregão Eletrônico Nº61/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Mayara Sampaio Maia**, CPF: **031.824.551-50**, e matrícula: **1555969**, **Mayara Barbosa De Lima**, CPF: **024.848.741-89**, e Matrícula: **1556589**, **Laura Clarice Correa Da Costa**, CPF: **823.370.471-72**, e Matrícula: **124346-1** e **Sheedy Rosa Deambrosio**, CPF: **004.534.402-74**, e Matrícula: **1556595** lotados na Secretaria Municipal de Saúde como membros de comissão para acompanhamento do Pregão 61/2021 referente a aquisição de leite (formulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados os pacientes que necessitam desses suplementos.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 316 DE 1º DE JULHO DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Dra. **Juliane Mirella Camargo Borchart**, Médica, CRM/MT nº. CRM: 11133-MT, como Diretora Técnica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/07/2021.

Rondonópolis, 1º de julho de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 018/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 018/2021, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 08.807.585/0001-68	PLÁSTICOS	R\$ 89.990,00
02	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 08.807.585/0001-68	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 88.444,20
03	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 08.807.585/0001-68	DISPENSER E PAPEL	R\$ 7.690,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 02 de julho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2021

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
OITAVO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2016	01/06/2021	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DO, EM AMBIENTE WEB, ATENDENDO LEITURA, ARRECADAÇÃO, FATURAMENTO, ATENDIMENTO, COBRANÇA, CADASTRO, GERENCIAMENTO, COLETA, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, COM CONECTIVIDADE VIA CABO E GPRS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/05/2021 a 10/11/2021		TP nº 009/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020	02/06/2021	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, C/ FORNEC. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIG., GENUÍNOS OU SIMILARES.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/06/2021 a 07/06/2022		PP nº 011/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2020	02/06/2021	LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA.	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, C/ FORNEC. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIG., GENUÍNOS OU SIMILARES.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/06/2021 a 07/12/2021		PP nº 011/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020	02/06/2021	MONTRESOR E CIA LTDA.	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, C/ FORNEC. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIG., GENUÍNOS OU SIMILARES.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/06/2021 a 07/12/2021		PP nº 011/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020	02/06/2021	PNEUS VIA NOBRE LTDA.	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, C/ FORNEC. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIG., GENUÍNOS OU SIMILARES.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/06/2021 a 07/12/2021		PP nº 011/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021	08/06/2021	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA ALFREDO DE CASTRO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	11/06/2021 a 09/08/2021		TP nº 002/2021
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017	09/06/2021	COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS P/ AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/06/2021 a 11/08/2021		CP nº 001/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	09/06/2021	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS INSERIDOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRAZO DE EXECUÇÃO	14/06/2021 a 13/07/2021		CP nº 004/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020	11/06/2021	HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIP. HIDRÁUL. LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERADORES SUBMERSÍVEIS ASPIRADOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	16/06/2021 a 15/12/2021		CP nº 002/2019
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2019	21/06/2021	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NOVO ALMOXARIFADO DO SANEAR.	PRAZO DE EXECUÇÃO	24/06/2021 a 22/08/2021		TP nº 004/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2020	22/06/2021	C.J. MONTEIRO JUNIOR ME	AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	25/06/2021 a 24/06/2022		PP nº 010/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2020	23/06/2021	CONSTRUTORA CSP EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B E D.	PRAZO DE VIGÊNCIA	27/06/2021 a 26/09/2021		CP nº 001/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2020	23/06/2021	PRIME SUP. E EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE ESTOQUE DO SANEAR.	PRAZO DE VIGÊNCIA	28/06/2021 a 27/09/2021		PP nº 008/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019	30/06/2021	GUARUJÁ COMÉRCIO TRANSP. E SERV. LTDA. – ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE EFLUENTES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGÊNCIA	04/07/2021 a 03/07/2022		TP nº 005/2019

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2021

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2021	30/06/2021	WG COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO PARA O SETOR FROTAS E GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2021

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº. 009/2021	01/06/2021	CODER- COMP. DESENV. RONDONÓP.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (TÁPA BURACO) EM VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 3.380.825,90	01/06/2021 a 31/05/2022	Dispensa nº 001/2021
CONTRATO Nº. 010/2021	01/06/2021	RONDOPHONE INFORMÁTIC A E TELEC. LTDA.	PREST. SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ ATENDER 43 UNIDADES DO SAA E SES.	R\$ 337.305,60	01/06/2021 a 31/05/2022	TP Nº 003/2021
CONTRATO Nº. 011/2021	07/06/2021	SANEPUMPS – INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 430.000,00	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 012/2021	07/06/2021	OJUARA COMERCIAL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 83.168,39	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 013/2021	07/06/2021	V E GOMES ARAÚJO EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 280.000,00	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 014/2021	07/06/2021	AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 366.000,00	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 015/2021	07/06/2021	BERMAD BRASIL IND. DE VÁLVULAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 40.000,00	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 016/2021	07/06/2021	GIDEOLI COM. DE FERRO, AÇO E ACESSÓRIOS INDUST. LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 4.360,00	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 017/2021	07/06/2021	SANESOLUTI COM. INSTRUM., CONTROLE LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 39.900,00	07/06/2021 a 06/06/2022	PE nº 001/2021
CONTRATO Nº. 018/2021	23/06/2021	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CARDOSO, MARACANÃ E TRÊS PODERES.	R\$ 420.000,00	23/06/2021 a 22/12/2021	PE nº 003/2021
CONTRATO Nº. 019/2021	25/06/2021	WG COMÉRCIO DE LUBRIFICANT ES LTDA.	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL	R\$ 248.958,00	25/06/2021 a 24/06/2022	PP nº 007/2020

Rondonópolis/MT, 02 de Julho de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3